



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



Mem. 255/GEATI

Em, 21 de julho de 2016.

Ao Senhor Defensor Público - Geral,

Req: CARLA EMILIA S. FORMIGA BARROS
Ass: MEMO.Nº255/GEATI, SOLICITA AQUI
Data e hora: 21/07/2016 17:02
Destino: GEATI
Número: 00006.002565/2016-8

Assunto: Aquisição de material gráfico.



Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento administrativo visando à contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, conforme termo de referência em anexo.

Atenciosamente,


Carla Emília S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI


AUTORIZO
Em 21/07/2016


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público - Geral

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

EM 21 / 07 / 2016
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO


Sônia Mª Fabricio dos Santos
Protocolo - DPPB
Mat. 111.446-8



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa detalhar os elementos necessários à contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico a fim de atender às necessidades Defensoria Pública do Estado da Paraíba, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES).

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos da Defensoria Pública.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 As especificações do objeto estão contidas no **ANEXO I**, deste Termo de Referência.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços a serem executados incluem impressão, diagramação, criação de arte-final (arte mínima) a partir da arte disponibilizada por esta Defensoria; produção de provas gráficas (de cor e material); acabamento, embalagem e empacotamento dos materiais impressos, transporte; entrega dos materiais impressos na Defensoria Pública.

5. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1 As aquisições serão realizadas de acordo com a necessidade da Defensoria Pública, observando-se as demais disposições do presente Termo de Referência.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

6.1 A aquisição deverá ser realizada através do critério de menor preço global, com base nas estimativas contidas no **Anexo I**.

7. PRAZO DE ENTREGA

7.1 O prazo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias corridos, após a emissão e envio por meio de e-mail da Nota de Empenho para o fornecedor.

8. DO RECEBIMENTO



8.1 Os serviços gráficos deverão ser entregues no Núcleo de Material e Patrimônio da Defensoria Pública, no horário de 12h às 18h, de segunda à quinta-feira e 08h às 14h, mediante agendamento através do telefone (83) 3221-5425.

8.2 Atendidas as condições, será registrado o recebimento provisório mediante atestado da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

8.3 O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.

8.4 O recebimento definitivo será realizado pelo fiscal e deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- a) verificação da qualidade do material;
- b) compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- c) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

8.5 Verificada alguma falha no serviço, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

8.6 Reserva-se a Defensoria Pública o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária para crédito em conta da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, em 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, depois do aceite DEFINITIVO e liberação da documentação pela CONTRATANTE.

9.2 O pagamento do objeto do contrato já executado será feito mediante a apresentação da nota fiscal. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o de estabelecimento da CONTRATADA.

9.3 Deverá ser comprovada a regularidade da empresa mediante a emissão das seguintes certidões de regularidade fiscal:

- a. Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b. Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.
- c. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- d. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.
- e. Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.



9.4 Para os efeitos do disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa terá a mesma validade da certidão negativa de débitos de tributos.

9.5 O pagamento será, preferencialmente, efetuado pela parcela do contrato que tiver sido executada e aceita, mediante a emissão de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

9.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9.7 A CONTRATADA responderá pelos encargos fiscais, na execução deste contrato, pelo bem material diretamente vinculado e subordinado ao contrato, até sua efetiva entrega.

9.8 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os bens entregues não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas pela CONTRATADA.

9.9 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos, podendo a CONTRATANTE deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos do presente ajuste.

9.10 Nos casos onde ocorram eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas.

$EM = I \times N \times VP$ e $I = (TX / 100) / 365$ Onde:

I = Índice de atualização financeira diária;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento ao ano);

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

9.11 Sempre que a CONTRATADA apresentar sua nota fiscal em dissonância com o disposto nesta cláusula, o respectivo documento fiscal será devolvido à CONTRATADA para as devidas retificações, devendo, sempre que solicitado, emitir novo documento fiscal, reiniciando-se, dessa forma, o prazo previsto nesta Cláusula.

9.12 A CONTRATANTE poderá, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA o custo com postagem de ofício decorrente de devolução de nota fiscal ou outro documento idôneo correspondente. O valor a ser descontado será o correspondente ao custo de SEDEX (com aviso de recebimento) ao CEP da CONTRATADA, relacionado na tabela praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT junto à CONTRATANTE.



10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Requisitar a execução dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência.
- 10.2 Colocar à disposição da empresa todas as informações necessárias à execução dos serviços.
- 10.3 Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
- 10.4 Conferir o material fornecido, atestar as respectivas faturas e proceder à liquidação e ao pagamento dos serviços realizados de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.
- 10.5 Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
- 10.6 Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;
- 10.7 Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Entregar o(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;
- 11.2 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente.
- 11.3 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas neste termo, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou, a critério da Contratante, informar ao fornecedor que o mesmo está disponível para retirada, no mesmo prazo, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.4 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao serviço, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à sua perfeita execução.
- 11.5 Receber os valores que lhe forem devidos pela execução dos serviços, na forma disposta neste Termo de Referência.

12. PENALIDADES



- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da fatura, até o limite de 10% (dez por cento), por dia de atraso injustificado;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura na entrega de material ou serviço em desconformidade com o objeto especificado/serviço;
- d) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo que a autoridade competente fixar, não superior a 2 anos;
- e) declaração de inidoneidade se, sem justa causa, a critério da Administração, o fornecedor deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave e se recusar a entregar o material cujo fornecimento tenha proposto.

12.2 No processo de aplicação das penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

12.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

João Pessoa, 21 de julho de 2016.


Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação

ANEXO I

Lote	Item	Especificação do Material/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Único	1	Banner com impressão em cores, digital com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado; tamanho de 1,5m x 70 cm; material em lona branca; arte variada para cada evento; acabamento: Perfil em plástico (PVC) ou bastões em madeira colocado na parte superior e inferior; cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação do Banner.	und	1		
	2	Faixa em lona com impressão digital em alta resolução, tamanho 4m x 1m.	und	1		
	3	Carimbos automáticos 4911	und	5		
	4	Cartão de visita em papel couchê 250g, med. 5x9cm, impresso á laser color. Obs: podendo ser alterados os dizeres de acordo com o interesse do requisitante.	und	1000		
	5	Cartão recado tamanho 10x15cm, papel offset 180g, impressão 4/0, cor policromia frente. Obs: podendo ser alterados os dizeres de acordo com o interesse do requisitante.	und	100		
VALOR GLOBAL					R\$	





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES
--

Processo nº 2565/2016-8

Interessado: GEATI.

Assunto: Aquisição de material gráfico.

Encaminhe-se o processo a **ASSEJUR**, para parecer opinativo acerca do Termo de Referência constante no Processo.

João Pessoa, 21 de julho de 2016.


CARLA EMILIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 0605/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2565/2016-8

RELATÓRIO

A GEATI encaminhou o processo em tela para a ASSEJUR para análise e parecer opinativo acerca do termo de referência em anexo, que visa a aquisição de material gráfico para uso da DPPB.

Não consta homologação do termo de referência pela autoridade superior.

É o breve relato, passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

O Termo de referência é um importante instrumento para a especificação do objeto e das condições gerais em que ocorrerá a contratação pela administração pública, sendo desenvolvido durante a fase interna da licitação.

Apesar de sua importância, a Lei de Licitações não especificar os elementos essenciais do Termo de Referência, haja vista que o TR ganhou relevância com os Decretos 3.555/2000 e Decreto 5.450/2005, que tratam, respectivamente, do Pregão Presencial e Eletrônico. O termo de referência assemelha-se ao projeto básico da Lei 8.666/93.

Quanto aos itens essenciais do TR, Joel de Menezes Niebuhr (*In: Pregão Presencial e eletrônico. Curitiba: Zenite, 2008, p. 30*) leciona que:

Faz-se necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita, o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução.

Da mesma forma, dispõe o art. 9º, do Decreto 5.450/2005:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.



§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

A Lei 10.520/2002 estabelece outros requisitos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

Observa-se que o termo de referência em anexo contempla: objeto; justificativa; especificações do objeto; da execução dos serviços; estratégias de suprimento; definição do método de avaliação; prazo de entrega; do recebimento; do pagamento; das obrigações da contratante; das obrigações da contratada; penalidades.

Assim, o termo de referência contempla adequadamente todos os requisitos necessários para a licitação e contratação.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica que o termo de referência em anexo atende às exigências previstas na legislação em vigor, entretanto, faz-se necessário as seguintes providências:

1) Homologação do TR pela Autoridade Superior (Art. 9º, do Decreto 5.450/2005);

S.M.J. É o Parecer.

João Pessoa, 22 de julho de 2016.

Ênio Saraiva Leão

Mat: 173.523-3 | OAB/PB 15.454

DE ACORDO.

João Pessoa/PB, 22 de julho de 2016.

Alessandra Scarano Guerra

Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601

Processo nº: 2565/2016-8

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 21/02/2016.

Vanildo O. Brito

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral

Assessor
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 93 / 04 / 2016

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº PROCESSO: 2565/2016

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES).



FICAM AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVIDAMENTE CONVOCADAS A APRESENTAREM COTAÇÃO DE PREÇOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO PROCESSO EM EPÍGRAFE, DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.DEFENSORIA.PB.GOV.BR OU ATRAVÉS DO EMAIL: COTACOES@DEFENSORIA.PB.GOV.BR E ENCAMINHAR A PROPOSTA COMERCIAL DEVIDAMENTE ASSINADA E DIGITALIZADA, CONFORME INSTRUÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO PARA ENVIO: 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

Vanildo O. Brito
VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Assunto RE: Solicitação de Edital

De capitalinformatica@bol.com.br <capitalinformatica@bol.com.br>

Para cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2016-07-22 14:45



Boa tarde, solicito edital de material gráfico .
Agradeço.

De: "cotacoes"

Enviada: 2016/07/22 13:54:00

Para: capitalinformatica@bol.com.br

Assunto: Re: Solicitação de Edital

Boa tarde, segue em anexo os termos solicitados. Defensoria Pública do Estado da Paraíba Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540 Fone: (83) 3221-6316

Assunto COTAÇÃO - MATERIAL GRÁFICO
De Oxente Comercio <oxentecomercio@gmail.com>
Para cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Data 2016-07-26 11:56



Bom dia!

Gentileza nos enviar cotação para material gráfico.

Aguardamos retorno

Grata

--

Gentileza Acusar o Recebimento deste .

Oxente Comércio e Serviços
Razão Social: Wanderly Soares de Souza
CNPJ: 11.589.693/0001-16
(83) 3507-3521

Assunto Solicitações
De GRAFICA SAO MATEUS <licitacaogsm@gmail.com>
Para <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Data 2016-07-26 13:47



Prezados ,

venho por meio deste , solicitar o envio do Termo de referência
pertencentes ao Edital CP / SN , cujo objeto é a Cotação de preços para a
Contratação de Empresa visando a aquisição de Material Gráfico .

Desde já, ficarei à disposição para demais eventualidades.

Atenciosamente ,

--

THAYS ALVES

Analista Jurídica e Contratos

Telefones : (83) 8663 - 4737 / (83) 3234 - 3671



Assunto Fwd: Solicitação de edital

De Comissão Permanente de Licitação <cpldp@defensoria.pb.gov.br>

Para <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2016-07-27 13:03



----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação de edital

Data:26-07-2016 8:41

De:Licitação Fazan <licitacao@fazan.ind.br>

Para:<cpldp@defensoria.pb.gov.br>

Bom dia,

Gostaria de solicitar o edital da CP/SN, referente a:

COTACAO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES.

Fico no aguardo, obrigada.

Att.

Caroline Souza - Depto. de Licitação

Fazan Etiquetas e Brindes

Fone (43) 3223-3950

Skype: Caroline.fazan

licitacao@fazan.ind.br

Visite Nosso site

Visite nossa Fanpage

--

Adriano Cordeiro de Moraes

Comissão Permanente de Licitação

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Av. Walfredo Leal, 487, Tambiá, 1º Andar

João Pessoa/PB, CEP: 58.020-540

Fone: (83) 3221-6340

Assunto RE: Solicitação de Edial

De cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para <capitalinformatica@bol.com.br>

Data 2016-07-27 15:02



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS GRÁFICOS - DISPENSA.docx (38 KB)

Boa tarde, segue em anexo o termo solicitado.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316

Assunto Re: COTAÇÃO - MATERIAL GRÁFICO
De cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Para Oxente Comercio <oxentecomercio@gmail.com>
Data 2016-07-27 15:04



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS GRÁFICOS - DISPENSA.docx (38 KB)

Boa tarde, segue em anexo o termo solicitado.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316

Assunto Re: Solicitações
De cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Para GRAFICA SAO MATEUS <licitacaogsm@gmail.com>
Data 2016-07-27 15:05



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS GRÁFICOS - DISPENSA.docx (38 KB)

Boa tarde, segue em anexo o termo solicitado.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316

Assunto Re: Fwd: Solicitação de edital
De cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Para <licitacao@fazan.ind.br>
Data 2016-07-27 15:07



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS GRÁFICOS - DISPENSA.docx (38 KB)

Boa tarde, segue em anexo o termo solicitado.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316

Assunto Solicitação de Edital - 9678472
De Julio Ribeiro - ConLicitação <julio.ribeiro@conlicitacao.com.br>
Para <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Data 2016-07-27 14:04



com VOCÊ
conquistando
Negócios



São Paulo, 2016

Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
SN

objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES.

9678472

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto licitado, seguem dados:

Razão Social: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

Endereço: Estrada do Jaguaré, 422

Responsável: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

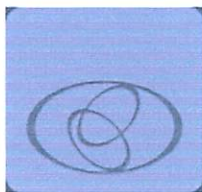
Bairro: Butantã

Cidade: São Paulo - SP

Telefone: 11 - 3783-8666

Fax: 11 - 3783-8689

Cordialmente,



Júlio Ribeiro

Analista de publicações

11 3783-8666

[Júlio.ribeiro@conlicitacao.com.br](mailto:Julio.ribeiro@conlicitacao.com.br)



Copyright 2013 ConLicitação - Todos os direitos reservados

www.conlicitacao.com.br

Assunto Re: Solicitação de Edital - 9678472

De cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para Julio Ribeiro - ConLicitação <julio.ribeiro@conlicitacao.com.br>

Data 2016-07-27 15:08



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS GRÁFICOS - DISPENSA.docx (38 KB)

Boa tarde, segue em anexo o termo solicitado.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316

Assunto DEFENSORIA PÚBLICA - TERMO DE REFERÊNCIA P
MAT GRÁFICO - DISPENSA
Remetente <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Para <grafipel@hotmail.com>
Data 2016-07-29 10:20



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS GRÁFICOS - DISPENSA.docx (35 KB)

BOM DIA,

SEGUE, EM ANEXO, TERMO D EREFERÊNCIA PARA COTAÇÃO.

ATT. ANA LÚCIA

Assunto DEFENSORIA PÚBLICA - TERMO D EREFERÊNCIA -COTAÇÃO
MAT GRÁFICO - DISPENSA
Remetente <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Para <ativacarimbos@hotmail.com>
Data 2016-07-29 10:24



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS GRÁFICOS - DISPENSA.docx (35 KB)

BOM DIA,

SEGUE, EM ANEXO, TERMO DE REFERÊNCIA PARA
COTAÇÃO.

ATT. ANA LÚCIA

|

Assunto DEFENSORIA PÚBLICA - TERMO D EREFERÊNCIA -COTAÇÃO
MAT GRÁFICO - DISPENSA
Remetente <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Para <premium@projetosvisual.com.br>
Data 2016-07-29 10:32



- TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS GRÁFICOS - DISPENSA.docx (35 KB)

BOM DIA,

SEGUE, EM ANEXO, TERMO DE REFERÊNCIA PARA
COTAÇÃO.

ATT. ANA LÚCIA

|

CAPYTAL COMERCIO E SERVIÇOS

						ORÇAMENTO	
ITEM		MATERIAIS	MARCA	MODELO	QTD UND	VAL UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
ÚNICO	1	BANNER COM IMPRESSÃO EM, CORES, DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; IMPRESSÃO EM APENAS UM LODO; TAMANO DE 1,5M X 70 CM : MATERAIL EM LONA BRANCA; ARTE VARIADA PARA CADA EVENTO; ACABAMENTO; PERFIL EM PLASTICO (PVC) OU BASTÃO EM MADEIRA COLOCADO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; CORDÃO DE NYLON, OU MATERIAL SIMILAR, EM METRAGEM COMPATÍVEL NECESSÁRIO PARA CORRETA FIXAÇÃO DO BANNER			1 UND	R\$ 150,00 CENTO E CINQUENTA REAIS	R\$ 150,00 CENTO E CINQUENTA REAIS
	2	FAIXA EM LONA CM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO 4M X 1M			1 UND	R\$ 390,00 Trezentos e noventa reais	R\$ 390,00 Trezentos e noventa reais
	3			CARIMBO AUTOMÁTICO 4911	05 UND	R\$ 45,00 Quarenta e cinco reais	R\$ 225,00 DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS
	4	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHÊ 90G, MED. 5X9CM, IMPRESSÃO À LASER COLOR. OBS: PODENDO SER ALTERADOS OS DIZERES DE ACORDO COM O IMPORTANTE DO REQUISITANTE.			1000 UND	R\$ 0,20 Vinte centavos	R\$ 200,00 Duzentos reais
	5	CARTÃO RECADO TAMANHO 10X15CM, PAPEL 90G, MDE. 5X9CM, IMPRESSÃO À LASER. OBS: PODENDO SER ALTERADOS OS DIZERES DE ACORDO COM O INTERESSE DO REQUISITANTE.			100 UND	R\$ 1,50 Um real e cinquenta centavos	R\$ 150,00 Cento e cinquenta centavos
VALOR TOTAL R\$: 1.115,00 (HUM MIL CENTO E QUINZE REAIS)							

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

JOÃO PESSOA 01 DE AGOSTO DE 2016

ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA FILHO
RG 2.407.417

CNPJ 09.942.737/0001-06

R A Comércio e Serviços Ltda

Av. Dom Pedro II, 987 F4E, Eixo L4, Centro - Sala 01
Centro - CEP 58.013-420
João Pessoa - PB



R.A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. Dom Pedro II, 987 Sala 01 – João Pessoa – PB – CNPJ: 09.942.737/0001-06

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.942.737/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2008
NOME EMPRESARIAL R.A. COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPYTAL COMERCIO & SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 987	COMPLEMENTO SALA 001 EDIF EMP. LE CARTIER
CEP 58.013-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO toinhovelo@hotmail.com		UF PB
TELEFONE (83) 3221-2958 / (83) 8831-3585		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/08/2016 às 13:12:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



JOSÉ CARLOS RODRIGUES VELOSO

						ORÇAMENTO	
ITEM		MATERIAIS	MARCA	MODELO	QTD UND	VAL UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
ÚNICO	1	BANNER COM IMPRESSÃO EM CORES, DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; IMPRESSÃO EM APENAS UM LODO; TAMANO DE 1,5M X 70 CM : MATERAIL EM LONA BRANCA; ARTE VARIADA PARA CADA EVENTO; ACABAMENTO; PERFIL EM PLASTICO (PVC) OU BASTÃO EM MADEIRA COLOCADO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; CORDÃO DE NYLON, OU MATERIAL SIMILAR, EM METRAGEM COMPATÍVEL NECESSÁRIO PARA CORRETA FIXAÇÃO DO BANNER			1 UND	R\$ 147,00 Cento e quarenta e sete reais	R\$ 147,00 Cento e quarenta e sete reais
	2	FAIXA EM LONA CM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO 4M X 1M			1 UND	R\$ 396,00 e Trezentos e noventa e seis reais	R\$ 396,00 Trezentos e noventa e seis reais
	3			CARIMBO AUTOMÁTICO 4911	05 UND	R\$ 43,00 Quarenta e três reais	R\$: 215,00 Duzentos e quinze reais
	4	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHÊ 90G, MED. 5X9CM, IMPRESSÃO À LASER COLOR. OBS: PODENDO SER ALTERADOS OS DIZERES DE ACORDO COM O IMPORTANTE DO REQUISITANTE.			1000 UND	R\$: 0,19 Dezenove centavos	R\$: 190,00 Cento e noventa reais
	5	CARTÃO RECADO TAMANHO 10X15CM, PAPEL 90G, MDE. 5X9CM, IMPRESSÃO À LASER. OBS: PODENDO SER ALTERADOS OS DIZERES DE ACORDO COM O INTERESSE DO REQUISITANTE.			100 UND	R\$: 1,48 Um real e quarenta e oito centavos	R\$: 148,00 Cento e quarenta e oito reais
VALOR TOTAL R\$: 1.096,00 (HUM MIL E NOVENTA E SEIS REAIS)							

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

JOÃO PESSOA 01 DE AGOSTO DE 2016

José Carlos Rodrigues Veloso
José Carlos Rodrigues Veloso

CNPJ 24.544.987/0001-73

José Carlos Rodrigues Veloso 07855148485

R TV São João S/N

Centro - CEP 58338-000

Pilar-PB

Representante RG 29.134.1733

JOSÉ CARLOS RODRIGUES VELOSO

RUA: TV SÃO JOÃO S/N CENTRO, - PILAR - PB - CNPJ: 24.544.987/0001-73





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.544.987/0001-73		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2016	
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS RODRIGUES VELOSO 07855148485					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPILAR					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 82.19-9-01 - Fotocópias 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO R TV SAO JOAO		NÚMERO SN		COMPLEMENTO	
CEP 58.338-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PILAR		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO copilarcopilar@gmail.com		TELEFONE (83) 8746-0398			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **13:13:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Assunto orçamento Ativa
Remetente A T I V A Grafica Carimbos Panfletos Crachas
<ativacarimbos@hotmail.com>
Para ana.geati@defensoria.pb.gov.br
<ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Responder para <vendas@ativacarimbos.com.br>
Data 2016-08-02 17:02

- ORÇAMENTO ATIVA DEFENSORIA DIVERSOS.doc (~68 KB)

Rosângela Borges

Carimbos - Crachás em PVC - Gráfica - Sinalização - Banner's - Adesivos

Parque Solon de Lucena, 142, Ed. Almeida Center - Loja 02 - Centro - CEP: 58.013-130 -
João Pessoa/PB

Fone/Fax: (83) 3222-6000 / 3221-2114 - Celular: (83) 8805-3500 / 9639-8666



João Pessoa, João Pessoa, 02 agosto 2016

A
Defensoria Pública Paraíba
Nesta

Atendendo solicitação de V. Senhoria segue orçamento para prestação do serviço abaixo:

Quant.	Descrição	Unit.	Total
01	Faixas em lona impressão digital medindo 4,00x1,00	280,00	280,00
01	Banner em lona digital medindo 1,50x0,70	75,00	75,00
04	Carimbos automáticos 4911	25,00	100,00
1.000	Cartões de visita em papel couche 90g	0,34	340,00
100	Cartão recado tamanho 10x15cm, papel offset 180g, impressão 4/0, cor policromia frente.		85,00
	TOTAL		880,00

Valor da Proposta: R\$ **880,00** (oitocentos e oitenta reais)

Condições de Pagamento: a combinar

Prazo de entrega: 05 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Ao seu dispor

Flavio Lúcio



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

RELATÓRIO DE COTAÇÃO

Nº Item	Descrição	Quant	FLAVIO LUCIO LISBOA -ME	JOSÉ CARLOS RODRIGUES VELOSO	CAPYTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS
1	Banner com impressão em cores, digital com qualidade fotográfica; impressão em apenas um lado; tamanho de 1,5m x 70 cm; material em lona branca; arte variada para cada evento; acabamento: Perfil em plástico (PVC) ou bastões em madeira colocado na parte superior e inferior; cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação do Banner.	1	75,00	147,00	150,00
2	Faixa em lona com impressão digital em alta resolução, tamanho 4m x 1m.		280,00	396,00	390,00
3	Carimbos automáticos 4911		100,00	215,00	225,00
4	Cartão de visita em papel couchê 90g, med. 5x9cm, impresso á laser color. Obs: podendo ser alterados os dizeres de acordo com o interesse do requisitante.		340,00	190,00	200,00
5	Cartão recado tamanho 10x15cm, papel offset 180g, impressão 4/0, cor policromia frente. Obs: podendo ser alterados os dizeres de acordo com o interesse do requisitante.		85,00	148,00	150,00
	TOTAL		880,00	1.093,00	1.115,00



João Pessoa/PB, 03 de agosto de 2016.

Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente de GEATI-DPPB
Mat. 153.921-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO LUCIO LISBOA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.691.604/0001-10

Certidão nº: 74430404/2016

Expedição: 03/08/2016, às 14:14:26

Validade: 29/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO LUCIO LISBOA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.691.604/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 03/08/2016
Hora: 14:21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2016/043580

Nº de Controle de Autenticação

612.575.473.550

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 03691604000110	Nome do Contribuinte FLAVIO LUCIO LISBOA SILVA				
Endereço PQ SOLON DE LUCENA	Número 00142	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA- 02	
Bairro CENTRO	CEP 58013131	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 80763-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 03/08/2016 14:21:07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FLAVIO LUCIO LISBOA SILVA - ME**
CNPJ: **03.691.604/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:43:43 do dia 17/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2016.

Código de controle da certidão: **0C2A.8F03.6D87.B7CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03691604/0001-10

Razão Social: FLAVIO LUCIO LISBOA SILVA

Endereço: PQ PARQUE SOLON DE LUCENA 142 142 SALA 08 / CENTRO / JOAO
PESSOA / PB / 58013-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080304494754832368

Informação obtida em 03/08/2016, às 14:22:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.691.604/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 01/03/2000			
NOME EMPRESARIAL FLAVIO LUCIO LISBOA SILVA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA ATIVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO PRQ SOLON DE LUCENA	NÚMERO 142	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 58.013-131	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVACARIMBOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3241-5293	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **14:12:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO



CÓDIGO: **A6C9.FA17.0E80.68BD**

Emitida no dia 21/07/2016 às 14:28:31

Nome Empresarial:

FLAVIO LUCIO LISBOA SILVA ME

Endereço:

SOLO DE LUCENA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.130.293-9

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

142

CNPJ/CPF:

03.691.604/0001-10

Complemento:

SALA 02

CEP:

58013-131

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

FOLHA DE DESPACHO / DOTAÇÃO E RESERVA

PROCESSO Nº 2565/2016-8 DPPB

À GEPOF,

Informar Dotação e Reserva Orçamentária
O valor total é de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).
Em, 24/08/2016.


Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

À GEATI.

Dotação orçamentária: 14010312250464216339030

Fonte: 100

Em, 24/08/16


Aquelina da Silva Montenegro
Gerente da GEPOF

FLS. 43
ASS [assinatura]

Valor Reserva.: 880,00	Valor Empenhado:
Valor Anulado.: Saldo Reserva..:	880,00
Dt. Atualiza.: 24/08/2016	Responsavel...: MARIO MORENO NETO
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---	LCP
Help	Fim
Volta	NE.s Anul
4AÛ	02,001



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 2565/2016-8

Interessado: GEATI

Assunto: Solicitação para aquisição de material gráfico.

Encaminhe-se o Processo a **ASSEJUR**, para proceder com a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 25 de agosto de 2016.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 605/16
PROCESSO Nº 2565/2016-8

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA USO DA DPPB.
2. EXISTÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS. MENOR COTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 880,00. PREÇO MÉDIO DE R\$ 1.029,33.
3. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
4. DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO. CABIMENTO.

RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação para aquisição de material gráfico para uso da DPPB, conforme termo de referência em anexo.

Três empresas apresentaram orçamentos, são elas: Flávio Lúcio Lisboa – ME (R\$ 880,00); José Carlos Rodrigues Veloso (R\$ 1.093,00); e Capytal Comércio e Serviços (R\$ 1.115,00).

Constam as certidões da empresa FLAVIO LÚCIO LISBOA SILVA, CNPJ: 03.691.604/0001-10.

É o breve relato. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Eis o que estabelece o art. 24, inciso II e XVII, da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A aquisição dos produtos, em razão do valor (total aproximado de R\$ 880,00) deve ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações, haja vista que o montante não extrapola o limite previsto no citado dispositivo.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica ser dispensável o certame licitatório para a aquisição de material gráfico, pela empresa FLAVIO LÚCIO LISBOA SILVA, CNPJ: 03.691.604/0001-10, pelo valor de R\$ 880,00, devendo a aquisição ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações.



S.M.J.
É o Parecer.

João Pessoa/PB, 26 de agosto de 2016.

Ênio Saraiva Leão

Mat: 173.523-3

OAB/PB 15.454

À homologação da autoridade superior, na pessoa do Exmo. Defensor Público Geral, s.m.j., para as devidas considerações.

João Pessoa/PB, 26 de agosto de 2016.

Alessandra Scarano Guerra
Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601

Processo nº: 2565/2016-8

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 29/08/2016.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2565/2016-8
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de FLAVIO LÚCIO LISBOA SILVA, CNPJ: 03.691.604/0001-10, pelo valor de R\$ 880,00, para a aquisição de material gráfico para uso da DPPB, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 29 de agosto de 2016.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral